



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PGE-PI**

Portaria Nº 331, de 11 de novembro de 2022

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art. 72 da Lei Complementar nº 13/1994, e nos arts. 6, XII, c/c 8º B, I, IV e VII, e art. 52-B e § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 56/2005 (com as alterações decorrentes da LC nº 259/2021 e da LC nº 263/2022), considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00003.001309/2022-19, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Estado MAURÍCIO CÉZAR ARAÚJO FORTES-MATR-321486-9, para assumir as atribuições inerentes ao Procurador do Estado JORGE LUCAS DE SOUSA LÉAL LOPES-MATR.0319103-6, pelo período de 10 (dez) dias, com início em 14 de novembro de 2022 e término em 23 de novembro de 2022, concedendo-lhe o adicional de substituição respectivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO EULÁLIONUNES
Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos
Of. 1078

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA**

PORTARIANº. 059/2022-GMG

Dispõe sobre nomeação de policial militar para servir junto ao GAMIL.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 17 da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, c/c, art. 5º, II, "a", "b", do Decreto nº 18.617, de 25 de outubro de 2019, RESOLVE:

NOMEAR, o 3º SARGENTO PM MATEUS DE BRITO SAMPAIO, RGPM 105.198.413-3, Matrícula 015915-8, CPF 354.060.543-68, para servir junto ao Gabinete Militar da Governadoria, em virtude da sustação do pedido de Transferência para Reserva Remunerada conforme SEI 00227.002314/2022-14.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio de Karnak, Teresina - PI, 16 novembro de 2022.

Cledson José Queiroz Granja - Maj. QOPM
Chefe do Gabinete Militar
Mat. 092354-X

Of. 233

**SECRETARIA ESTADUAL PARA A INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID**

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO GESTOR DE PARCERIA

TERMO DE FOMENTO Nº 006/2022

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a parceria recorrente do Termo de Fomento nº 006/2022.

O Secretário Mauro Eduardo Cardoso e Silva, da Secretaria Estadual Para a Inclusão da Pessoa Com Deficiência - SEID, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor João Pedro Silva Santos, matrícula nº 339105-1, para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Fomento nº 006/2022, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Associação de Amigos dos Autistas - AMA, tendo como objeto Reforma do refeitório para recepção de cozinha industrial da padaria em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 16 de Novembro de 2022

Mauro Eduardo Cardoso e Silva
Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência
Of. 198

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

**EXTRATO DE PORTARIAS
GABINETE DA REITORIA**

Portaria nº 0696, de 10 de novembro de 2022

Art. 1º - Designar a Comissão Eleitoral Central, composta pelos membros a seguir relacionados, para conduzir o Processo de Eleição para escolha de Coordenador de Curso desta Universidade, para os mandatos referentes ao biênio 2023/2024:

- Rosineide Candeia de Araújo, Matrícula nº 149.725-1, Presidente;
- Francisca Cardoso da Silva Lima, Matrícula nº 243695-7, Membro;
- Anairam Pires Leite, Matrícula nº 280.139-6, Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 16 de novembro de 2022

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa
Reitor
Of. 619

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**

RESOLUÇÃO Nº 02/2022

Prorroga o período de realização da V Conferência
Estadual de Políticas para as Mulheres

A Comissão Organizadora Estadual (COE) da V Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, no uso de suas competências regimentais conferidas pela Portaria nº 5, de 04 de maio de 2022,

Considerando o Decreto nº 20.935, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 81, que regulamenta a Convocação da V Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o período de realização da V Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, previsto para os dias 24 e 25 de novembro de 2022, o qual passa ser os dias **10 e 11 de março de 2023**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cientifique-se. Publique-se

Cumpra-se.

Comissão Organizadora Estadual (COE), em Teresina, 17 de novembro de 2022
Of. 679